

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº**  
**0306/2020 -SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA**  
**MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA**  
**MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA DIMASTER**  
**COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PARA O**  
**FIM QUE NELE SE DECLARA.**

**O MUNICIPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011-000, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **Sr.ª REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro a Empresa **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40 neste ato representado pelo **Sr. GLEISON SACHET** portador da Carteira de Identidade nº 8051134719 SSP/RS e do CPF nº 650.526.920-72, doravante denominado **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº **0306/2020**, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020 – SMS, tendo em vista as seguintes alterações contratuais:

- **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter **0701.10.301.0072.2283.33903000.1211000000; 0701.10.301.0072.2283.33903000.1214000000; 0701.10.302.0072.2316.33903000.1211000000; 0701.10.302.0072.2316.33903000.1214000000.** conforme o processo nº P120047/2020

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

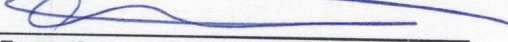
E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.


Sobral – CE, 31 de Julho de 2020

  
REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA  
CONTRATANTE

  
GLEISON SACHET  
CPF: 650.526.920-72 DIMASTER LTDA  
CONTRATADA Suema Tussi Brunelo  
CPF 448 443 280-34  
Procuradora

TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: 059009373-06  
Visto:  
Coordenadoria Jurídica da SMS.

2.   
CPF: 027.750.063-02

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 11.034.934/0001-60. OBJETO: Apostilar o Contrato nº 0300/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 044/2020, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.301.0072.2283.33903000.1211000000; 0701.10.301.0072.2283.33903000.1214000000; 0701.10.302.0072.2316.33903000.1211000000; 0701.10.302.0072.2316.33903000.1214000000, conforme o Processo nº P120069/2020. Sobral, 31 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0301/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: LAISE DE LIMA E SILVA - EPP, CNPJ Nº 23.706.033/0001-57. OBJETO: Apostilar o Contrato nº 0301/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 044/2020, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.301.0072.2283.33903000.1211000000; 0701.10.301.0072.2283.33903000.1214000000; 0701.10.302.0072.2316.33903000.1211000000; 0701.10.302.0072.2316.33903000.1214000000, conforme o Processo nº P120069/2020. Sobral, 31 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0302/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 02.520.829/0001-40. OBJETO: Apostilar o Contrato nº 0302/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 044/2020, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.301.0072.2283.33903000.1211000000; 0701.10.301.0072.2283.33903000.1214000000; 0701.10.302.0072.2316.33903000.1211000000; 0701.10.302.0072.2316.33903000.1214000000, conforme o Processo nº P120069/2020. Sobral, 31 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0303/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 06.053.353/0001-36. OBJETO: Apostilar o Contrato nº 0303/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 044/2020, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.301.0072.2283.33903000.1211000000; 0701.10.301.0072.2283.33903000.1214000000; 0701.10.302.0072.2316.33903000.1211000000; 0701.10.302.0072.2316.33903000.1214000000, conforme o Processo nº P120069/2020. Sobral, 31 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0304/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 11.034.934/0001-60. OBJETO: Apostilar o Contrato nº 0304/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 048/2020, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.301.0072.2283.33903000.1211000000; 0701.10.301.0072.2283.33903000.1214000000; 0701.10.302.0072.2316.33903000.1211000000; 0701.10.302.0072.2316.33903000.1214000000, conforme o Processo nº P120054/2020. Sobral, 31 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0305/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: LAISE DE LIMA E SILVA - EPP, CNPJ Nº 23.706.033/0001-57. OBJETO: Apostilar o Contrato nº 0305/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 041/2020, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.301.0072.2283.33903000.1211000000; 0701.10.301.0072.2283.33903000.1214000000; 0701.10.302.0072.2316.33903000.1211000000; 0701.10.302.0072.2316.33903000.1214000000, conforme o Processo nº P120047/2020. Sobral, 31 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0306/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DIMASTER

COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 02.520.829/0001-40. OBJETO: Apostilar o Contrato nº 0306/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 041/2020, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.301.0072.2283.33903000.1211000000; 0701.10.301.0072.2283.33903000.1214000000; 0701.10.302.0072.2316.33903000.1211000000; 0701.10.302.0072.2316.33903000.1214000000, conforme o Processo nº P120047/2020. Sobral, 31 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**ERRATA AO EXTRATO DO TERMO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 304/2018 - SMS,** publicado no Diário Oficial Nº 831 de 22 de junho de 2020, página 04. ONDE SE LÊ: CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR: O valor do presente aditivo importa em R\$ 361.806,46 (Trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e seis reais e quarenta e seis centavos) sendo: R\$ 331.651,83 (Trezentos e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos) a ser pago com recurso federal, por meio do Convênio 781265/2012; e R\$ 30.154,63 (trinta mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos) a ser pago com recurso municipal, correspondendo ao percentual de 15,70% (quinze unidades e setenta centésimas por cento), dentro do máximo permitido por lei. LEIA-SE: CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR: O valor do presente aditivo importa em R\$ 361.806,46 (Trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e seis reais e quarenta e seis centavos), correspondendo ao percentual de 15,70% (quinze unidades e setenta centésimas por cento), dentro do máximo permitido por lei. Sobral, 31 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EDITAL Nº 09/2020 - SMS - RESULTADO DOS RECURSOS - RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES.** PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DESTINADO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.367, DE 13 DE MARÇO DE 2020. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS 09/2020, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva de profissionais de nível superior destinados ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral, RESOLVE: I. Informar que os recursos interpostos foram julgados indeferidos, podendo os recorrentes solicitar, caso queiram, as razões do indeferimento dentro no prazo de 48 horas, através do e-mail: recursoedit09.espvs@gmail.com, as quais serão enviadas no prazo de cinco dias úteis a contar do recebimento da solicitação. II. Retificar, com base no princípio da autotutela, visando sanar possíveis irregularidades, a inscrição da candidata Josiléia Félix Magalhães, a qual se inscreveu para a categoria de Enfermeiro Obstétrico da Atenção Especializada (Código 08), tendo, porém, por equívoco de digitação, sido divulgada como inscrita na categoria de Psicólogo da Atenção Básica (Código 06). III. Divulgar, em ordem alfabética, o resultado final das inscrições, conforme previsto no ANEXO do presente termo. Sobral-CE, 31 de julho de 2020. Ismael de Vasconcelos Ferreira - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO - EDITAL SMS 09/2020 - RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES			
<b>Cód. 01: Enfermeiro da estratégia Trevo de Quatro Folhas com atuação nas maternidades - Atenção Básica</b>			
Nº	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
1	Ailla Cristina Alves Ponte	Enfermeiro - Trevo de Quatro Folhas	Deferido
2	Ana Rita de Souza	Enfermeiro - Trevo de Quatro Folhas	Deferido
3	Carolina Cavalcante Tavares Arcaño	Enfermeiro - Trevo de Quatro Folhas	Deferido
4	Marcelo de Sousa Nascimento	Enfermeiro - Trevo de Quatro Folhas	Deferido
5	Mirelly Feitosa Moreira Gomes Bonfim	Enfermeiro - Trevo de Quatro Folhas	Deferido
6	Priscila Dias Pinto	Enfermeiro - Trevo de Quatro Folhas	Deferido
7	Vanessa Araújo Viana	Enfermeiro - Trevo de Quatro Folhas	Deferido
8	Wagner Silva Moraes Nascimento	Enfermeiro - Trevo de Quatro Folhas	Deferido
<b>Cód. 02: Farmacêutico - Atenção Básica</b>			
Nº	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
1	Francisco Colombo Carvalho Junior	Farmacêutico	Deferido
2	Jean Linhares de Lima	Farmacêutico	Deferido
<b>Cód. 03: Fonoaudiólogo - Atenção Básica</b>			
Nº	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
1	Beatriz Melo Andrade Rodrigues de Albuquerque	Fonoaudiólogo	Deferido
2	Iadny Carolina Fonseca Silva	Fonoaudiólogo	Deferido
3	Martília Gabriela Santos Bezerra	Fonoaudiólogo	Deferido
<b>Cód. 04: Médico Generalista - Atenção Básica</b>			
Nº	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
1	Ana Talia Vasconcelos Arcaño	Médico Generalista	Deferido
2	Dina Andressa Martins Monteiro	Médico Generalista	Deferido
3	Francisco de Assis Costa Silva	Médico Generalista	Deferido
4	Iana Fernanda Sousa Machado	Médico Generalista	Deferido
5	José de Arimatéia do Nascimento Júnior	Médico Generalista	Deferido
6	Licia Alves Fernandes	Médico Generalista	Deferido
7	Micaele Esloane Soares	Médico Generalista	Deferido
8	Mikaelle Lopes Rodrigues	Médico Generalista	Deferido
9	Sebastião Carlos de Sousa Oliveira	Médico Generalista	Deferido
10	Valéria Fontenele Marques	Médico Generalista	Deferido
11	Vanessa Rocha Neves Carneiro	Médico Generalista	Deferido